



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013

AGROTÓXICOS

Vence prazo dado a supermercados

Venceu na última sexta-feira, 9, o prazo dado pelo Ministério Público Estadual (MPE) para que as sete redes supermercadistas de Sergipe adotem o rastreamento da quantidade de agrotóxicos em produtos como hortaliças e verduras. A informação é do promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte. Duarte afirmou que os principais pontos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto MPE previam que elas adequassem informações acerca da procedência dos produtos ao consumidor, bem como que realizassem exames nessas amostras. “Estamos tratando do assunto com toda a responsabilidade, pois queremos o nosso consumidor com saúde”, disse João Luiz Silva Oliveira, presidente

da Associação Sergipana de Supermercados (Ases).

Oliveira destaca que a Ases não foi convidada pelo MPE para participar da resolução do caso. “Pedimos à nossa assessoria jurídica que enviasse uma carta ao procurador Daniel pedindo mais prazo, pois estamos sem resposta ainda”, disse. Duarte confirma o recebimento de tais ofícios, que devem ser analisados mais detidamente até o início da próxima semana.

O gestor da associação supermercadista ressalta que apenas uma empresa (o Extra) tem atendido as exigências do Ministério Público no Estado. A empresa Pari Passu (consultoria que realiza esse trabalho nacionalmente) virá a Aracaju nos dias 29 e 30 deste mês,

para assinar com as redes o termo de adesão ao sistema.

Dificuldades

Oliveira ressalta que as entidades nacionais do ramo deveriam negociar com o Ministério da Justiça a cessão gratuita pelo governo federal de software relacionado às análises e procedência. “Sabemos que as empresas têm a obrigação de fornecer produtos sem agrotóxicos, mas é difícil, pois há apenas três laboratórios no país que realizam esse trabalho”, falou. Ele destaca ainda que apenas o Rio Grande do Norte tem adotado o sistema de rastreamento no Nordeste.

O promotor Daniel Duarte afirma que o MPE adota uma postura flexível ao estar à disposição para toda e qualquer

negociação. “O Ministério Público sabia que a implantação da análise das amostras não seria imediata”, frisou. A possibilidade de os consumidores consultarem a procedência dos produtos pela internet ou outros meios e a obrigação de o comerciante ser tão responsável pelos bens comercializados quanto o produtor são alguns dos pontos que o MPE exige no TAC.

Duarte ressalta que essa ação contra os supermercados está englobada em uma atuação maior pela segurança alimentar em feiras e mercados de Sergipe. Ele destaca que o MP tem 31 Ações Cíveis Públicas (ACPs) ajuizadas contra feiras, mais cinco contra mercados, além de um inquérito civil contra o Ceasa.